

## RESOLUÇÃO 010/2025

*Aprova o Prestação de Contas da  
Associação de Apoio Terapêutico  
Reviver referente Termo de  
Colaboração nº 02/2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul – COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Resolução CNAS nº 14/2014, bem como pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025, e,

Considerando o papel institucional do COMAS como instância de controle social responsável pela deliberação, normatização e fiscalização da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal;

Considerando que a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, organização da sociedade civil regularmente inscrita neste Conselho, apresentou tempestivamente a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022, conforme os critérios estabelecidos pelas normativas vigentes e o regimento interno do COMAS;

Considerando a tragédia ocorrida no ano de 2024 em que a instituição perdeu todos seus documentos;

Considerando o parecer favorável deste Conselho, emitido após análise da documentação contábil, relatórios financeiros e de execução física das ações pactuadas no período;

Considerando que a análise demonstrou conformidade entre os recursos recebidos, a execução das atividades propostas e os resultados alcançados, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Apoio Terapêutico Reviver referente Termo de Colaboração nº 02/2022.

**Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS** Instituído pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025/ Órgão de controle social vinculado à Política Municipal de Assistência Social Mimoso do Sul – Espírito Santo.

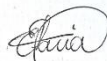
## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

---

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 30 de maio de 2025.



**Erika Lopes Faria**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES